



Prefeitura Municipal de Juquiá

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA DEZ DE ABRIL, Nº 148 - CENTRO - CEP 11800-000

TELEFAX (13) 6844-1011

email: pmjuquia@rgt.matrix.com.br

LEI Nº 10/2001
DE 04 DE JULHO DE 2001.
" DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE
NOME DE RUA."

DOUGLAS ISSAMU TAMADA, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei Legislativo nº 02/001, de autoria do Vereador Amem Gonçalves e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

ARTIGO 1º- A Rua Padre João Crisóstomo, da esquina da Rua Capitão Adorno Sobral à Rua Emília Haytzmann, passa a ser denominada "PRAÇA PRESBITERIANA".

ARTIGO 2º- O complemento da via publica permanece com a mesma denominação, ou seja RUA PADRE JOÃO CRISÓSTOMO".

ARTIGO 3º- A Prefeitura Municipal de Juquiá, adotará todas as providências para fazer todas as adaptações acima discriminadas.

ARTIGO 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 04 DE JULHO DE 2001.

DOUGLAS ISSAMU TAMADA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Roseli Rodrigues
ROSELI RODRIGUES
Chefe de Seção